



DECRETO Nº 305, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

*“Nomeia Comissão que disciplina a
Dação em Pagamento de Bens Imóveis”*

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do art. 5º, da Lei nº 3.860, de 30 de janeiro de 2006, que disciplina a dação em pagamento de bens imóveis como forma de extinção da obrigação tributária no município de Itapira;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para a Comissão que disciplina a dação em pagamento de bens imóveis como forma de extinção da obrigação tributária no município de Itapira, os servidores abaixo:

- **VALTEIR FERREIRA DE FREITAS** **CPF 546.525.451-34**
- **YURI DE FREITAS PIRES DE SOUZA** **CPF 350.822.458-99**
- **MARIANA RYS PEGORARI** **CPF 342.248.388-85**

Parágrafo único: Os servidores nomeados no caput deste artigo farão jus ao pagamento da gratificação prevista no inciso VII do artigo 127 da Lei nº 1.056/72, alterada pelas Leis 4.486/09 e 5.640/17, em decorrência do acúmulo de atribuições.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os decretos 119/2018, 071/2020 e 272/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 22 de dezembro de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP. F. PAVINATO DE CAMPOS
COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS